ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 057/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04, 05/1993e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. CLECI GROLLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05/02/2026 A 05/02/2027
2. CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA II VEIC PESADO	10/02/2026 A 10/02/2027
3. JOICE ALVARES FURTADO	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	05/02/2026 A 18/12/2026
4. VANESSA CAROLINA PRIGOL	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	05/02/2026 A 18/12/2026
5. FRANCIELI BERTOLDI	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	06/02/2026 A 18/12/2026
6. SUZANE PATRICIA DE MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 HORAS	10/02/2026 A 18/12/2026
7. TARCISO FELIPE HEINZ	PROFESSOR II -40 HORAS	06/02/2026 A 18/12/2026
8. ALINE DOS SANTOS OTTO	PROFESSOR II -10 HORAS	06/02/2026 A 18/12/2026
9. MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	PROFESSOR II -40 HORAS	10/02/2026 A 18/12/2026

(*) O prazo das contratações desses servidores, numerados de 03 a 09 nesta Portaria a **data fim ser18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 11 de FEVEREIRO de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças